



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 062/2022

Amaral Ferrador, 18 de maio de 2022.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 001/2022 – Os Vereadores João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Elisandro de Abreu Gama e Gilnei Ovicki da Bancada do MDB, Ronivan Fontoura Braga e Reginaldo da Silva Vargas da bancada dos Progressistas, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte: - Que notifique a empresa *SOLARRIS LIMPEZA URBANA – EIRELI* para cumprimento do disposto no contrato de prestação de serviço, realizado com a Administração Municipal. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 005/2022 – O Vereador João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja pago a partir de 1º de maio de 2022 o piso e também a insalubridade dos ACS (Agente Comunitário Saúde) e ACE (Agente Comunitário Epidemiológico). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2022: Os Vereadores João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Ronivan Fontoura Braga da bancada dos Progressistas, Reginaldo da Silva Vargas da Bancada dos Progressistas, Gilnei Ovicki da Bancada do MDB e Elisandro de Abreu Gama da Bancada do MDB, veem, através deste, solicitar informações ao Poder Executivo Municipal: - Cópia do contrato administrativo de prestação de serviço entre a Prefeitura Municipal e a Empresa *SOLLARIS LIMPEZA URBANA – EIRELI*; - Cópia do relatório de fiscalização de cumprimento de contrato; - Quem faz a coleta do lixo hospitalar? - Onde está sendo realizada o descarte do lixo hospitalar? . **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2022: O Vereador João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, encaminhar este pedido ao qual solicita saber; - Por que não está sendo pago o anuênio dos funcionários públicos Municipais? **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Recebido em 19/05/2022
Jadilson Vargas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PROJETO DE LEI Nº 027/2021: INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**

PROJETO DE LEI Nº 064/2021: - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**

PROJETO DE LEI Nº 069/2021: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**

PROJETO DE LEI Nº 062/2021: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**

PROJETO DE LEI Nº 059/2021: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**

PROJETO DE LEI Nº 054/2021: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGROPECUÁRIA. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**

PROJETO DE LEI Nº 028/2022: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**

PROJETO DE LEI Nº 029/2022: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO/FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**

PROJETO DE LEI Nº 031/2022: EXTINGUE E CRIA CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR, ALTERA A LEI 675, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PROJETO DE LEI Nº 032/2022: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 675, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS PARA PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**

PROJETO DE LEI Nº 030/2022: ALTERA O ART. 2º DA LEI 1.217/2009, DE 07 DE JULHO DE 2009. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**

PROJETO DE LEI Nº 041/2022: AUTORIZA A CEDÊNCIA DE SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 039/2022: SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 2.193.005,66 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, CINCO REAIS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Ronivan Fontoura Braga
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS